CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 558/2025

Considerando que a prática esportiva é fundamental para o desenvolvimento físico, emocional e social de pessoas com deficiência, contribuindo para autonomia, autoestima e inclusão comunitária;

Considerando que que eventos esportivos inclusivos ampliam a visibilidade do paradesporto, estimulam a participação da comunidade, fortalecem políticas públicas de inclusão e ajudam a combater preconceitos, demonstrando o potencial e o protagonismo das pessoas com deficiência;

Considerando que que Salvador carece de iniciativas sistemáticas e regulares que incentivem a vivência esportiva por pessoas com diferentes tipos de deficiência, articulando ações entre poder público, entidades esportivas, instituições especializadas e famílias;

Considerando que a realização de festivais esportivos acessíveis possibilita a experimentação de modalidades diversas, identifica talentos, mobiliza voluntários, qualifica profissionais e fomenta uma cultura esportiva mais democrática e plural

Considerando, por fim, que esta iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), fortalecendo as políticas de inclusão do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a realização de um Festival Municipal de Esportes para Pessoas com Deficiência, evento anual destinado a promover modalidades esportivas adaptadas, incentivar a prática regular de atividades físicas e ampliar a participação social de pessoas com deficiência no município.

Salvador-Bahia, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador